

PORTARIA Nº 42.673/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2166, 2169 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídas das Portarias, relacionadas abaixo, as servidoras designadas para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
MARILIS APARECIDA DE ASSIS CORREA	412	P42.380/16	14/06/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO MONICA ALMEIDA DE CARVALHO DANTAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
VANILZA ANTUNES MARINHO	5985	P42.573/16	04/07/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO NILZA APARECIDA BERBEK ROSA DE CRISTO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
DIRETOR GERAL - EDUCACAO